



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829, 1º Andar, Centro - CEP: 57290-000 - Fone (82) 3553-1364
www.cmportorealdocolegio.al.gov.br / E-mail: cmportorealdocolegio@hotmail.com

PORTARIA/CMPRC/Nº 036/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com a **Lei nº 077, de 02 de junho de 2011,**

RESOLVE, conceder ao Servidor Kleber Rocha Calazans Filho, **duas e meia (2/1/2) Diárias,** no valor unitário de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), perfazendo o total de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, tendo em vista o deslocamento do mesmo à Cidade de **Maceió/AL,** a fim de tratar de assuntos do interesse do Poder Legislativo Municipal na UVEAL, no período de **05 a 07 de julho de 2017.**

As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Funcional Programática 01.0100.01.031.00012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal e da Categoria Econômica 3.3390.14.14.00 – Diárias no País, do orçamento vigente.

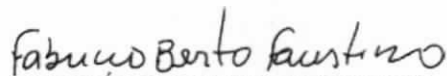
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio/AL, 03 de julho de 2017.

HELIO DOS SANTOS
Vereador-Presidente

Declaração

Declaro para os devido fins que o Senhor KLEBER ROCHA CALAZANS FILHO, CONTROLADOR INTERNO da Câmara Municipal de PORTO REAL DO COLÉGIO, compareceu nesta entidade, nos dias 05, 06 e 07 do corrente mês, para tratar de assuntos pertinentes ao interesse do Legislativo Municipal.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2017


FABRÍCIO BERTO FAUSTINO
Presidente da UVEAL